



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o Programa de Escola em Tempo Integral foi aprovado em ata pelo Conselho Municipal de Educação na data de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva requer a criação de uma comissão para a organização da gestão do programa de Tempo Integral, assim;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os responsáveis pela gestão da Educação em Tempo Integral das escolas de Ensino Fundamental Regular do município de Dores do Turvo/MG, tudo de acordo com o projeto político pedagógico do tempo integral publicado no diário oficial do município de Dores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

- 1.1 Marcilene Patrícia Ricardo Campos no cargo de secretária Municipal Educação, portadora do CPF 964.153.986-87 e do RG M 6-461.427
- 1.2 Mariza Pires no cargo de Diretora Municipal, portadora do CPF 030.158.966-60 e do RG MG - 8.642.844
- 1.3 Clever Geraldo Coelho no cargo de supervisor escolar, portador do CPF:090.171.666-90 9 e do RG 15-765.325
- 1.4 Giza Aparecida de Campos no cargo de professora, portadora do CPF:039.228.416-27 e do RG 11.392.996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Dores do Turvo/MG, 19 de abril de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais